

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG
DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 015/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre decisão da Comissão de Seleção do CGLPG acerca da análise de recursos interpostos contra a Decisão da Comissão de Seleção nº 010 de 19 de Setembro de 2024.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO – CGLPG DE SANTA LUZIA/MG, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, os documentos cujos modelos estão dispostos nos anexos do referido edital, somente serão válidos se estiverem de acordo com os modelos disponibilizados nos anexos do edital;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG, manteve durante todo o prazo de solicitação de inscrição no referido edital, via de comunicação por onde os proponentes poderiam sanar dúvidas relacionadas aos Editais Municipais da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG;

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS o proponente é responsável pelo envio dos documentos, pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, para a formalização da inscrição no Edital LPG/SL nº 01-2024, o proponente deveria encaminhar toda documentação obrigatória necessária à inscrição;

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG bem como o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG por meio da Comissão de Seleção, não se responsabilizarão, por envelopes de inscrição que não contenham toda a documentação constante no subitem 7.2, do referido edital e por envelopes com dizeres diversos do que o disposto no subitem 7.1.1.1, do referido edital;

CONSIDERANDO que o envio de documentação para análise da proposta está circunscrita na fase de solicitação de inscrição;

CONSIDERANDO que conforme disposto na Portaria SMCT nº 33/2024, o prazo de solicitação de inscrição no referido edital terminou às 17 (dezessete) horas do dia 7 de junho de 2024;

CONSIDERANDO as disposições da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 010, de 19 de Agosto de 2024,

CONSIDERANDO que os documentos obrigatórios não apresentados no ato da inscrição não serão analisados na fase Recursal, por ter ocorrido a Preclusão Temporal do direito do proponente,

CONSIDERANDO que conforme as disposições do Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS o proponente deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG e no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG e nos demais canais formais de comunicação.

EM ATENÇÃO ao princípio da transparência;

DECIDE:

DISPONIBILIZAR, no Anexo Único desta Decisão, o resultado de análise de recursos contra a Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 010, de 19 de Agosto de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Santa Luzia/MG, 03 de Setembro de 2024.
[Conforme assinatura digital]

Viviane Silva Brey Gil

Presidente da Comissão de Seleção do Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo de Santa Luzia/MG - CGLPG
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT
Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PMSL

ANEXO ÚNICO¹

Edital de Chamamento Público LPG/SL nº 01-2024 – Apoio a Produções Audiovisuais				
Proponente	Nº de Protocolo	Data/Hora de Recebimento	Resultado da Análise	Motivo
Carlos Henrique Hubner Carvalho	on-21713904	22/08/2024 13:22h	Indeferido	- O anexo X contendo o recurso não foi devidamente preenchido conforme indica o item 12.11 do Edital. - Foi verificado que o currículo do proponente foi apresentado, diferente do que foi informado na Decisão nº 010/2024, entretanto, observou-se que não foi apresentado o verso do RG e o formulário de inscrição foi preenchido de maneira incompleta. - É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.

¹ Este Anexo Único é parte integrante da Decisão da Comissão de Seleção do CGLPG nº 015 de 03 de Setembro de 2024.
Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG
Rua Direita, nº 755, Centro, Santa Luzia/MG, CEP.: 33010-000
Horário: 8h às 17h - Telefone: (31) 99187-6464

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Casa de Cultura Lode Apara (Alexandre Sousa da Silva)	on-247616464	21/08/2024 11:45h	Indeferido	É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.
Clara Cunha de Oliveira	on-1394506278	21/08/2024 23:46h	Indeferido	É de responsabilidade do proponente a conferência dos documentos enviados para inscrição da proposta, conforme modelo presente no Edital. O prazo para envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo a documentação complementar, foi encerrado em 07/06/2024, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, não sendo aceita a apresentação de documentação referente à proposta no prazo recursal.
Danilo Fernandes dos Santos	on- 117271486	22/08/2024 22:50h	Indeferido	É de responsabilidade do proponente a conferência dos documentos enviados para inscrição da proposta, conforme modelo presente no Edital. O prazo para envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo a documentação complementar, foi encerrado em 07/06/2024, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, não sendo aceita a apresentação de documentação referente à proposta no prazo recursal. Sendo assim considero o recurso indeferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Gibran Muller Carvalho Lage	on-924985379	22/08/2024 15:02h	Indeferido	É de responsabilidade do proponente seguir as disposições do Edital, bem como as orientações presentes no formulário de inscrição. O prazo para envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo a documentação complementar, foi encerrado em 07/06/2024, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, não sendo aceita a apresentação de documentação referente à proposta no prazo recursal. Sendo assim considero o recurso indeferido.
Glauca Nieman	on-2013559565	22/08/2024 23:33h	Indeferido	- O recurso interposto não atende ao disposto no item 12.11.1 do Edital, estando o assunto em desacordo, sendo assim conforme o item 12.11.2 o mesmo não pode ser aceito. - É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Helaine Alves de Freitas	on-1128989714	22/08/2024 16:09h	Indeferido	<p>- O recurso interposto não atende ao disposto no item 12.11.1 do Edital, estando o assunto em desacordo, sendo assim conforme o item 12.11.2 o mesmo não pode ser aceito.</p> <p>- O anexo X contendo o recurso não foi devidamente preenchido conforme indica o item 12.11 do Edital, faltando a assinatura do candidato.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, juntamente com a inscrição.</p>
Izabella Lorene Murta Ribeiro	on-369823586	21/08/2024 09:31h	Indeferido	<p>Prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.</p>
Jéssica Carolina Fernandes Oliveira Pinto	on-77937072	21/08/2024 23:07	Indeferido	<p>É de responsabilidade do proponente a conferência dos documentos enviados para inscrição da proposta, conforme modelo presente no Edital. O prazo para envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo a documentação complementar, foi encerrado em 07/06/2024, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, não sendo aceita a apresentação de documentação referente à proposta no prazo recursal.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Jesuino Bettencourt de Souza	on-421206449	22/08/2024 15:22h	Indeferido	<p>- O anexo X contendo o recurso não foi devidamente preenchido conforme indica o item 12.11 do Edital, faltando a assinatura do candidato.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.</p>
Maria de Nazaré Suzana Noronha	on-347605223	21/08/2024 14:31h	Indeferido	<p>- O anexo X contendo o recurso não foi devidamente preenchido conforme indica o item 12.11 do Edital, faltando a assinatura do candidato.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.</p>
Miriam Maia Gonçalves	on-65351559	21/08/2024 21:23	Indeferido	<p>É de responsabilidade do proponente a conferência dos documentos enviados para inscrição da proposta, conforme modelo presente no Edital. O prazo para envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo a documentação complementar, foi encerrado em 07/06/2024, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, não sendo aceita a apresentação de documentação referente à proposta no prazo recursal.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Moisés da Silva Melo	8464/2024	22/08/2024 19:07h	Indeferido	É de responsabilidade do proponente a conferência dos documentos enviados para inscrição da proposta, conforme modelo presente no Edital. O prazo para envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo a documentação complementar, foi encerrado em 07/06/2024, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, não sendo aceita a apresentação de documentação referente à proposta no prazo recursal. Sendo assim considero o recurso indeferido.
Olavo Luiz Moreira Faustino	on-1519155598	22/08/2024 23:12h	Indeferido	- O anexo X contendo o recurso não foi devidamente preenchido conforme indica o item 12.11 do Edital. - É de responsabilidade do proponente a conferência dos documentos enviados para inscrição da proposta, conforme modelo presente no Edital. O prazo para envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo a documentação complementar, foi encerrado em 07/06/2024, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, não sendo aceita a apresentação de documentação referente à proposta no prazo recursal. Sendo assim considero o recurso indeferido.
Renata Aparecida da Costa	on-2042456660	22/08/2024 20:36h	Indeferido	- O anexo X contendo o recurso não foi devidamente preenchido conforme indica o item 12.11 do Edital, faltando a assinatura do candidato. - É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

Thiago Cesar Vieira	on-1509373770	22/08/2024 17:27h	Indeferido	<p>- O anexo X contendo o recurso não foi devidamente preenchido conforme indica o item 12.11 do Edital.</p> <p>- É de responsabilidade do proponente a conferência dos documentos enviados para inscrição da proposta, conforme modelo presente no Edital. O prazo para envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, contendo a documentação complementar, foi encerrado em 07/06/2024, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, não sendo aceita a apresentação de documentação referente à proposta no prazo recursal. Sendo assim considero o recurso indeferido.</p>
Victor Pires Tolentino	on-1299524162	21/08/2024 15:12h	Indeferido	<p>É de responsabilidade do proponente o preenchimento integral e correto do formulário de inscrição, bem como o envio da documentação seguindo o modelo presente no Edital. O prazo para envio de documentação, conforme o Edital e a Portaria SMCT nº 33/2024, era até as 17h de 07 de junho de 2024, juntamente com a inscrição.</p>
Wellington Carolino Miranda de Azevedo	on-1499270241	22/08/2024 13:44h	Indeferido	<p>É de responsabilidade do proponente o envio correto da documentação solicitada, conforme modelo presente no Edital.</p>

OBSERVAÇÃO: Este anexo único é parte integrante da DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CGLPG Nº 015/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 e está assinada na Página 1 de 7.